



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMC N° 52/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM NA E.B.M DE BARRA MANSA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 01/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.279.711/0001-60 com sede na Rua Rod, BR 280, n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Sócio-gerente **Sr. Aristeu Tibes da Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.312.961, e do CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rua Frei Menandro Kamps, nº 2050, bairro Alto das Palmeira, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo de aditivo de contrato.

#### I – DAS ALTERAÇÕES:

##### CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$ 9.687,37 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, representando 9,18% do valor inicial do contrato, conforme Memorando nº 18.558/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue descrição abaixo:

Código	R\$ Unitário	Item	Descrição	Unidade de	R\$ Unit. Com BDI	QTDE.	VALOR
		1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
95936	R\$ 148,04	1.17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.	m²	R\$ 185,05	52,35	R\$ 9.687,37
<b>TOTAL CONTRATO</b>						<b>PERÍODO</b>	<b>R\$ 9.687,37</b>

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**ROCHA EMPREENDIMENTO LTDA EPP**  
CONTRATADA  
**ARISTEU TIBES DA ROCHA**  
Sócio-gerente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunha: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: